

PORTARIA Nº 527/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal 858/2006, de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 29% (vinte e nove) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Enfermeiro(a) - PSF**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

ANA CAROLINA VANDERLEI DO REGO – Mat. 11531

CINTIA GOMES DA SILVA – Mat. 11526

DAYANE GOMES DE OLIVEIRA – Mat. 11940

FILIFE SOUZA LEMOS – Mat. 11705

FLAVIANE FERNANDA DE ARAUJO SILVA – Mat. 11532


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10.06.2022
SECRETARIO